

ANEXO I CRONOGRAMA DE ATIVIDADES

EVENTO	DATA/PERÍODO	LOCAL									
Inscrição e entrega de envelope com documentação exigida	19/08 a 30/08/2019	Local: Secretaria da Mulher, situada no Cais do Apolo, 925, 8º andar, sala da Gerência de Planejamento e Gestão, Bairro do Recife - Recife/PE, no horário das 14h às 17h, de segunda à sexta-feira.									
Resultado da Análise Curricular	05/09/2019	Diário Oficial do Município e no site: www.recife.pe.gov.br									
Recebimento de recursos da Análise Curricular	05/09 a 10/09/2019	Local: Secretaria da Mulher, situada no Cais do Apolo, 925, 8º andar, sala da Gerência de Planejamento e Gestão, Bairro do Recife - Recife/PE, no horário das 14h às 17h, de segunda à sexta-feira. Site: www.recife.pe.gov.br	04	Técnico Superior De Promoção Dos Direitos Das Mulheres	Ciências Sociais	40h	Profissional Mulher ou Homem com ensino superior completo em Ciências Sociais (Antropologia, Ciências Políticas ou Sociologia) e diploma ou certificado de conclusão de curso, expedido por instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação, experiência profissional mínima de 06 (seis) meses na área que concorre e noção em direitos das mulheres.	Elaborar, coordenar, analisar e implementar estudos, planos, termos de referência e projetos sociais relacionados à atividade fim da Sec/Mulher; prestar informações, emitir pareceres e recomendações, quando solicitado, além de outras tarefas necessárias a tomada de decisões; elaborar relatórios de trabalho; realizar ações nas comunidades; bem como, desempenhar outras atividades correlatas.	01	R\$ 2.650,00	
Resultado dos recursos da Análise Curricular Prova Escrita Subjetiva	12/09/2019 a 16/09/2019	Diário Oficial do Município e no site: www.recife.pe.gov.br									
Resultado da Prova Escrita	24/09/2019	Diário Oficial do Município e no site: www.recife.pe.gov.br									
Recebimento de recursos da Avaliação da Prova Escrita	24/09 a 26/09/2019	Local: Secretaria da Mulher, situada no Cais do Apolo, 925, 8º andar, sala da Gerência de Planejamento e Gestão, Bairro do Recife - Recife/PE, no horário das 14h às 17h, de segunda à sexta-feira. Diário Oficial do Município e no www.recife.pe.gov.br									
Resultado dos recursos da avaliação da prova escrita	28/09	Diário Oficial do Município e no www.recife.pe.gov.br									
Avaliação pericial para as pessoas portadoras de deficiência	30/09 a 02/10/2019	Local: Inscricao presencial Unidade de Pericias Médicas e Saúde do Trabalhador do Município do Recife									
Resultado Preliminar da Avaliação pericial	05/10/2019	Diário Oficial do Município e no www.recife.pe.gov.br	05	Técnico Superior De Promoção Dos Direitos Das Mulheres	Serviço Social	30h	Profissional Mulher com ensino superior completo em Serviço Social, diploma ou certificado de conclusão de curso, expedido por instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação, e registro no Conselho Regional de Serviço Social - CRESS, experiência profissional mínima de 06 (seis) meses o atendimento de mulheres, na área de serviço social e SUAS, ter noção em direitos das mulheres e acompanhamento a crianças e adolescentes em situação de violência.	Realizar atendimento individual e em grupo das usuárias e familiares; realizar estudos sociais; realizar visitas domiciliares a familiares e colaterais; realizar acompanhamento social das usuárias; elaborar e analisar estudos, planos e projetos sociais relacionados ao enfrentamento da violência contra as mulheres; encaminhar e acompanhar as usuárias para atendimentos específicos na rede municipal e estadual de serviços públicos; acompanhar as mulheres em situação de violência nas delegacias e/ou outras instituições, quando se fizer necessário; acompanhar as usuárias no processo de abrigamento, desabrigamento; prestar informações, emitir pareceres e recomendações, quando solicitado; elaborar relatórios de trabalho relacionados a sua especialidade; realizar ações nas comunidades; bem como, desempenhar outras atividades correlatas.	05	R\$ 2.400,00	
Recebimento de recursos da avaliação pericial	07/10 a 09/10/2019	Local: Secretaria da Mulher, situada no Cais do Apolo, 925, 8º andar, sala da Gerência de Planejamento e Gestão, Bairro do Recife - Recife/PE, no horário das 14h às 17h, de segunda à sexta-feira. Diário Oficial do Município e no www.recife.pe.gov.br									
Resultado Final	15/10/2019	Diário Oficial do Município e no www.recife.pe.gov.br									

ANEXO II TABELA COM CÓDIGOS DAS FUNÇÕES

CÓDIGO	FUNÇÃO	ÁREA	CH SEMANAL	REQUISITOS	ATRIBUIÇÕES	Nº DE DO	VALOR VA VENCIMENTO
01	Técnico Superior De Promoção Dos Direitos Das Mulheres	Jurídica	40h	Profissional Mulher com ensino superior completo em Direito e diploma ou certificado de conclusão de curso, expedido por instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação, e registro na Ordem dos Advogados do Brasil - OAB, experiência profissional mínima de 06 (seis) meses na área de direitos da mulher, atendimento as mulheres, Lei Maria da Penha, direito Penal e direitos humanos.	Prestar apoio em assuntos de natureza jurídica e legislativa, em especial no que se refere ao enfrentamento da violência de gênero e sexista contra mulheres; realizar trabalhos de caráter técnico na área jurídica, tais como pareceres, palestras, exposições de motivos, minutas de projetos de lei, portarias, resoluções, recomendações, editais, instruções normativas; protocolos de intenção, termos de ajuste; prestar orientação jurídica às mulheres vítimas de violência; acompanhar r inquiridos e processos instaurados que tratam da Lei 11.340/06 (Lei Maria da Penha) e legislações correlatas; acompanhar as mulheres em situação de violência nas delegacias e outros órgãos que se fizer necessário; acompanhar as medidas protetivas no Judiciário; realizar atendimento jurídico às mulheres abrigadas e desabrigadas; participar de audiências; elaborar relatórios de trabalho relacionados com a especialidade; realizar ações nas comunidades; bem como, desempenhar outras atividades correlatas, ressalvadas as atividades da Procuradoria Municipal.	05	R\$ 4.800,00
02	Técnico Superior De Promoção Dos Direitos Das Mulheres	Psicologia	40h	Profissional Mulher com ensino superior completo em Psicologia e diploma ou certificado de conclusão de curso, expedido por instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação, e registro no Conselho Regional de Psicologia - CRP; experiência profissional mínima de 06 (seis) meses ano na área de atendimento as mulheres e atendimento psicoterápico.	Realizar atendimento individual e em grupo das usuárias e familiares; realizar estudos de casos; elaborar laudos e pareceres psicológicos; realizar visitas domiciliares; realizar atividades com as crianças das mulheres abrigadas; acompanhar as mulheres em situação de violência nas delegacias e/ou outras instituições, quando se fizer necessário; acompanhar as usuárias no processo de abrigamento, desabrigamento; prestar assessoramento à chefia imediata, abrangendo informações, emissão de pareceres e recomendações, além de outras tarefas necessárias à tomada de decisões; elaborar relatórios de trabalho relacionados à sua especialidade; realizar ações nas comunidades; bem como, desempenhar outras atividades correlatas.	04	R\$ 3.800,00
	Técnico Superior De Promoção Dos Direitos Das Mulheres	Pedagogia	40h	Profissional Mulher com ensino superior completo em Pedagogia e diploma ou certificado de conclusão de curso, expedido por instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação, e registro no conselho de classe correspondente, experiência profissional mínima de 06 (seis) meses na área de pedagogia e vivência no atendimento de mulheres e crianças e adolescentes.	Realizar ações de articulação com Instituições Formais de Ensino para realização de atividades de formação em gênero, visando a transversalização da temática no âmbito da educação; realizar oficinas e palestras sobre a temática de gênero; apoiar a produção de seminários e publicações; articular e acompanhar as atividades realizadas pelos Núcleos de Estudos de Gênero e Enfrentamento da Violência contra a Mulher implantados com o apoio da Secretaria da Mulher de Pernambuco, no âmbito de Instituições Formais de Ensino de Nível Médio e Superior; Realizar atividades de fortalecimento com as mulheres em situação de violência; elaborar e implementar projetos; prestar assessoramento à chefia imediata,	01	R\$ 2.650,00
	Técnico Superior De Promoção Dos Direitos Das Mulheres	Arte	40h	Profissional Mulher com nível médio completo, certificado, devidamente registrado, de conclusão de curso de graduação expedido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação;	Realizar atividades de lazer com as mulheres em situação de violência (e de seus filhos e filhas) atendidas pelo Centro de Referência Clarice Lispector e por outros equipamentos e serviços da Secretaria da Mulher; realizar oficinas; elaborar plano de atividades semanais; acompanhar as usuárias no processo de abrigamento, desabrigamento; prestar informações para apoiar as decisões da chefia imediata; elaborar relatórios de trabalho relacionados a sua especialidade; realizar ações nas comunidades; bem como, desempenhar outras atividades correlatas.	01	R\$1.800,00
	Técnico Superior De Promoção Dos Direitos Das Mulheres	Arte	40h	Profissional Mulher com nível médio completo, certificado, devidamente registrado, de conclusão de curso de graduação expedido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação;	Desenvolver, elaborar e acompanhar atividades lúdicas, culturais e de lazer com as mulheres em situação de violência, e outras usuárias dos serviços da Secretaria da Mulher, realizar oficinas; elaborar plano de atividade semanal; prestar informações para apoiar as decisões da chefia imediata; elaborar relatórios de trabalho relacionados a sua especialidade; realizar ações nas comunidades; bem como, desempenhar outras atividades correlatas.	04	R\$ 1.800,00
	Técnico Superior De Promoção Dos Direitos Das Mulheres	Arte	40h	Profissional Mulher com nível médio completo, certificado, devidamente registrado, de conclusão de curso de graduação expedido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação;	Realizar atividades lúdicas, culturais e de lazer com as mulheres em situação de violência e outras usuárias dos serviços da secretaria da Mulher e seus filhos e filhas; realizar oficinas; elaborar plano de atividades semanais; observar o comportamento das mulheres em situação de violência; prestar informações para apoiar as decisões da chefia imediata; elaborar relatórios de trabalho relacionados a sua especialidade; realizar ações nas comunidades; bem como, desempenhar outras atividades correlatas.	01	R\$ 3.800,00

Coordenador	de 06 (seis) meses ano na função que concorre, ter noção em direitos das mulheres e experiência com crianças e adolescentes.	relacionados a sua especialidade; realizar ações na comunidade, bem como, desempenhar outras atividades correlatas.		
10 Técnico Superior de Promoção dos Direitos das Mulheres	Qualquer nível Superior de Promoção dos Direitos das Mulheres	Profissional Mulher ou Homem com ensino superior com diploma ou certificado de conclusão de curso, expedido por instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação, e registro no conselho de classe correspondente, experiência profissional mínima de 06 (seis) meses ano na área de coordenação ou supervisão e ter noção em Direitos das Mulheres.	Coordenar a equipe e as atividades, o controle, a análise e o planejamento do fluxo de atividades, bem como processos da área, desempenhar processos, criando os fluxos da área, elaborar e implantar procedimentos e políticas administrativas, para garantir a realização de todas as atividades, acompanhar e analisar indicadores da área criando plano de ação, de forma a garantir o alcance das metas, realizar reunião mensal com equipe para acompanhamento das tarefas e desempenho dos indicadores, tomar decisões com bases em relatórios gerenciais, bem como, desempenhar outras atividades correlatas.	01 R\$ 3.800,00

ANEXO III

FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO

1. Nome da(o) Candidata(o): _____
 2. Número R.G.: _____
 3. Órgão Expedidor: _____ 4. UF: _____
 5. Sexo: FEM MASC
 6. Data do Nascimento: ____/____/____
 7. CPF: _____
 8. Endereço Permanente (rua/avenida, nº, apto): _____
 9. Bairro: _____ 10. Cidade: _____
 11. UF: _____ 12. CEP: _____ 13. Fone: (____) _____
 14. Profissão: _____
 15. Conselho de Classe: _____
 16. PIS / PASEP: _____
 17. Cargo: _____
 18. Área de Atuação: _____
 19. Código da vaga: _____
 20. Pessoa com deficiência: Visual () Auditiva () Motora () Física () ?
 DECLARAÇÃO DO RECONHECIMENTO DAS NORMAS DO EDITAL

Declaro que, ao efetivar minha inscrição para a SELEÇÃO PÚBLICA SIMPLIFICADA, realizada pela Secretaria da Mulher, tomei conhecimento das normas deste Processo Seletivo o qual concordo plenamente.

Recife, de _____ de 2019.

Assinatura _____

ANEXO IV

CAPA DO CADERNO DE APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTOS

NOME: _____
 CPF: _____
 CÓDIGO DA VAGA: _____
 CARGO: _____
 ÁREA DO CARGO: _____
 REQUERIMENTO _____

À Comissão,

Na condição de candidata(o) na Seleção Pública Simplificada 2019, da Secretaria da Mulher do Recife, solicito análise da documentação anexa, apresentada na seguinte ordem:

Seqüência de apresentação Especificação dos Documentos:

1. nº. folhas _____
 2. nº. folhas _____
 3. nº. folhas _____
 4. nº. folhas _____
 5. nº. folhas _____
 6. nº. folhas _____
 7. nº. folhas _____
 8. nº. folhas _____
 9. nº. folhas _____
 10. nº. folhas _____
 11. nº. folhas _____
 12. nº. folhas _____
 13. nº. folhas _____
 14. nº. folhas _____
 15. nº. folhas _____

TOTAL DE FOLHAS QUE COMPÕEM O CADERNO:

Recife, de _____ de 2019

Assinatura da (o) candidata (o) _____

ANEXO V

TABELAS DE PONTUAÇÃO PARA FORMAÇÃO ACADÊMICA E EXPERIÊNCIA TEMÁTICA EM DEFESA DOS DIREITOS DAS MULHERES

ITEM DE AVALIAÇÃO	PONTUAÇÃO	PONTUAÇÃO MÁXIMA
FORMAÇÃO ACADÊMICA		
CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO LATO SENSU CONCLUÍDO EM ÁREAS CORRELATAS À FUNÇÃO PRETENDIDA COM CARGA HORÁRIA MÍNIMA DE 360 HORAS/AULA, COM CERTIFICAÇÃO EXPEDIDA POR INSTITUIÇÃO DE ENSINO SUPERIOR E RECONHECIDA PELO MEC	3 PONTOS POR CURSO	6 PONTOS
CURSO DE MESTRADO CONCLUÍDO EM ÁREAS CORRELATAS À FUNÇÃO PRETENDIDA, COM CERTIFICAÇÃO EXPEDIDA POR INSTITUIÇÃO DE ENSINO SUPERIOR E RECONHECIDA PELO MEC	8 PONTOS POR CURSO	8 PONTOS
CURSO DE DOUTORADO CONCLUÍDO EM ÁREAS CORRELATAS À FUNÇÃO PRETENDIDA, COM CERTIFICAÇÃO EXPEDIDA POR INSTITUIÇÃO DE ENSINO SUPERIOR E RECONHECIDA PELO MEC	10 PONTOS POR CURSO	10 PONTOS
CURSO DE CAPACITAÇÃO CONCLUÍDO E CERTIFICADO RELACIONADO À DEFESA DOS DIREITOS DAS MULHERES COM NO MÍNIMO 16 HORAS TOTAL	2 PONTOS POR CURSO	6 PONTOS 30 PONTOS
EXPERIÊNCIA TEMÁTICA RELACIONADA À PROMOÇÃO DOS DIREITOS DAS MULHERES		
ITEM DE AVALIAÇÃO	PONTUAÇÃO	PONTUAÇÃO MÁXIMA
ESTÁGIO EM ATIVIDADE RELACIONADA À PROMOÇÃO DOS DIREITOS DAS MULHERES	4 PONTOS PARA CADA SEIS MESES DE EXPERIÊNCIA	12 PONTOS
EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL INSTITUIÇÕES PÚBLICAS OU PRIVADAS RELACIONADAS À DEFESA DOS DIREITOS DAS MULHERES	6 PONTOS PARA CADA SEIS MESES DE EXPERIÊNCIA	18 PONTOS 30 PONTOS
TOTAL		30 PONTOS
PROVA ESCRITA ABERTA RELACIONADA À PROMOÇÃO DOS DIREITOS DAS MULHERES		
ITEM DE AVALIAÇÃO	PONTUAÇÃO	PONTUAÇÃO MÁXIMA
REDAÇÃO DE TEXTO SOBRE DIREITOS DAS MULHERES E A LEGISLAÇÃO QUE PROTEGE A MULHER EM SITUAÇÃO DE VIOLÊNCIA DOMÉSTICA, FAMILIAR E SEXUAL	DE 0 A 20 PONTOS	20
QUESTÃO ABERTA SOBRE UM ESTUDO DE CASO - A SER APRESENTADO	E 0 A 20 PONTOS	20
TOTAL		40 PONTOS

ANEXO VI FORMULÁRIO PARA RECURSO

À Comissão Organizadora da Seleção Simplificada 2019, de que trata o Edital nº 01/2019

Nome da(o) candidata(o): _____

Código da Vaga: _____

Cargo: _____

Área: _____

Justificativa da(o) candidata(o), revisão da Avaliação Curricular, pelas seguintes razões:

Recife, de _____ de 2019

Assinatura do(a) candidato(a) _____

Instruções:

1. Preencher o recurso com letra legível;
2. Apresentar argumentações claras e concisas; Preencher o formulário em 02 (duas) vias, das quais 01 (uma) será retida e outra permanecerá com a(o) candidata(o), sendo atestada a entrega.
3. Não é permitido acostar nenhum documento ao recurso.

ANEXO VII

DECLARAÇÃO DE DEFICIÊNCIA

Eu, (nº _____ do Conselho) - PE:

Especialidade: _____, fundamentado no Texto da Lei 7.853 DE 24/10/1989, Artigo 2º, Parágrafo Único, em seu inciso III, alíneas b, que diz: O empenho do poder público quanto ao surgimento e a manutenção de empregos inclusive de tempo parcial, destinados a pessoas portadoras de deficiência que não tenham acesso aos empregos comuns. A qual foi normalizada pelo Decreto 3.298/99 e que foi alterado pelo Decreto 5.296/04 que diz no seu Artigo 4º: É considerada pessoa portadora de deficiência Física a que se enquadra na seguinte categoria:

Inciso I - Deficiência Física: Alteração completa ou parcial de um ou mais segmentos do corpo humano, acarretando o comprometimento da função física apresentando-se sob a forma de paraplegia, paraparesia, monoplegia, monoparesia, tetraplegia, tetraparesia, trioplegia, tripareesia, hemiplegia, hemiparesia, ostomia, amputação ou ausência de membro, paralisia cerebral, nanismo, membro com deformidade congênita ou adquirida, exceto as deformidades estéticas e as que não produzam dificuldades para o desempenho de funções. (nova redação dada pelo Decreto Nº 5.296 de 02 de dezembro de 2004 - DOU de 03/12/2004) Declaro que o(a) Sr(ª) Identidade Nº _____ inscrito(a) na Seleção Pública concorrendo a uma vaga de _____ como Pessoa com Deficiência Física. Fundamentado no exame clínico que o(a) mesm(a) apresenta e com base no previsto nos termos da Lei e nos Decreto 3.298 alterado pelo Decreto 5.296, AFIRMO que: A(O) candidata(o) (E) (NÃO E) pessoa com Deficiência Física, cujo CID 10 da Deficiência é: _____ Em razão da(o) mesm(a) apresentar o seguinte quadro deficitário motor:

NOTA: A(O) candidata(o) inscrita(o) como Pessoa com Deficiência Física é obrigada(o) a além deste documento para a análise da comissão organizadora da seleção encaminhar em anexo exames atualizados que possa comprovar a Deficiência Física (laudo dos exames acompanhados da tela radiológica, escanometria, Tomografia Computadorizada, Ressonância Magnética, etc).

Recife, ____/____/____

Ratifico as informações acima.

Ass. c/ Carimbo do Médico Assistente

ANEXO VIII

DECLARAÇÃO DE DEFICIÊNCIA

Eu, (nº _____ do Conselho Regional) - PE:

Especialidade: _____, fundamentado no Texto da Lei 7.853 DE 24/10/1989, Artigo 2º, Parágrafo Único, em seu inciso III, alíneas b, que diz: O empenho do poder público quanto ao surgimento e a manutenção de empregos inclusive de tempo parcial, destinados a pessoas com deficiência que não tenham acesso aos empregos comuns. A qual foi normalizada pelo Decreto 3.298/99 alterado pelo Decreto 5.296/04 que diz no seu Artigo 4º: É considerada pessoa portadora de deficiência Auditiva a que se enquadra nas seguintes categorias:

Inciso II - Deficiência Auditiva: Perdas bilaterais, parciais ou totais, de quarenta e um decibéis(db) ou mais, aferida por audiograma nas frequências de 500Hz, 1.000Hz, 2.000Hz e 3.000Hz.

a) de 25 a 40 db - surdez leve; b) de 41 a 55 db - surdez moderada;

c) de 56 a 70 db - surdez acentuada; d) de 71 a 90 db - surdez severa;

e) acima de 91 db - surdez profunda; f) anacusia.

Declaro que c(a) Sr(ª)

Identidade Nº _____ inscrito(a) na Seleção Pública concorrendo a uma vaga de _____ como pessoa com Deficiência Auditiva. Fundamentado no exame clínico que o (a) mesmo (a) apresenta e com base no previsto nos termos da Lei e no Decreto 3.298 alterado pelo Decreto 5.296, AFIRMO que: a(o) candidata(o) (E) (NÃO E) Pessoa com Deficiência Auditiva, cujo CID 10 da Deficiência é: _____ Em razão da(o) mesm(a) apresentar surdez bilateral em nível de acentuada a profunda ou anacusia, conforme demonstrado na audiometria tonal e vocal datada de ____/____/____ em anexo.

NOTA: A(O) candidata(o) inscrita(o) com Deficiência Auditiva é obrigada(o) além deste documento para a análise da comissão organizadora da seleção encaminhar em anexo Audiometria atualizada e Audiometrias anteriores que por ventura possua, que possam comprovar a deficiência Auditiva Bilateral a partir de 56 db na frequência de 500 Hz e sua evolução, se for o caso.

Recife, ____/____/____

Ratifico as informações acima.

Ass. c/ Carimbo do Médico Assistente

